



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023
DECORRENTE DA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023/CRO-SE**

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
ENDEREÇO:	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000, Telefone (79) 3214-3404
CNPJ:	13.083.431/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL:	Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima - Presidente do CRO/SE.
GESTOR FISCAL DO CONTRATO PELO CRO/SE:	RENNE TELES MENDEZ - Assistente Técnico Administrativo CRO-SE

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	MEGAMÍDIA BUSDOOR E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ:	18.975.648/0001-49
ENDEREÇO:	RUA 5, 77, BAIRRO ARUANA, ARACAJU/SE, CEP 49.000-644
TELEFONE:	(79) 3019-9090 / 99815-1605
E-MAIL:	megamidia.se@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL:	FÁBIO PERRONE DA SILVA – CPF 447.902.795-53 / RG 5003783-80 SSP/BA
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO DO NORDESTE – BNB AGÊNCIA: 0235 CONTA: 1106-1



Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, realizado mediante procedimento administrativo – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023, NA FORMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**, observadas as especificações constantes nesse edital, regido pela Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1) Acrescer o valor total do CONTRATO Nº 17/2023, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2023, em 6,75%, conforme detalhamento abaixo:

A	B	C
VALOR TOTAL DO CONTRATO RS	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO (%)	VALOR DO TERMO ADITIVO RS C = A X B
16.200,00	6,75%	1.092,81

1.2) O acréscimo contratual servirá para execução dos novos serviços detalhados na COLUNA – C da tabela abaixo:

A	B	C
ITEM DO CONTRATO	SERVIÇO PREVISTO NO CONTRATO	NOVO SERVIÇO QUE NÃO ESTAVA PREVISTO NO CONTRATO
8	<p>PLOTAGEM – PAREDE RECEPÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • ADESIVO IMPRESSO COMPOSTO DE: • ADESIVO AVERY DE 1ª LINHA; • IMPRESSO EM PLOTTER DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO; • COM O MÁXIO DE 1.440 DPI; • LAMINAÇÃO FOSCA E TODA IMPRESSÃO; • MEDIDAS: 320 X 300 CM; • ATENÇÃO: • A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT PARA APROVAÇÃO DO CRO/SE; 	<p>AUMENTO DAS MEDIDAS.</p> <p>SEGUE ABAIXO A NOVA MEDIDA:</p> <p>MEDIDAS: -Largura = 1,70 X Altura = 2,60 CM;</p>

Gene

[Assinatura]

Rev me



	<ul style="list-style-type: none">A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E TESTES;	
13	<p>REVESTIMENTO DA PAREDE DA GALERIA DOS EXPRESIDENTES</p> <ul style="list-style-type: none">COM ADESIVO AMADEIRADO TIPO MOGNO OU RIPADO;MEDIDAS: 510 X 300 CM;ATENÇÃO:A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT PARA APROVAÇÃO DO CRO/SE;A EMPRESA VENCEDORA SERÁ RESPONSÁVEL PELO CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E TESTES;	<p>SERVIÇO DE TRATAMENTO DAS PAREDES;</p> <p>APLICAÇÃO DE RESINA NAS PAREDES PARA ADERÊNCIA DOS ADESIVOS;</p>

CLÁUSULA SEGUNDA – PREVISÃO LEGAL DO ACRÉSCIMO

2.1) O objeto deste TERMO ADITIVO encontra lastro no:

- A) Art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- B) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do CONTRATO Nº 17/2023;

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO FINAL PARA ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS:

3.1) Os serviços objeto do CONTRATO Nº 17/2023, bem como, os novos serviços objeto deste TERMO ADITIVO, deverão ser realizados pela empresa CONTRATADA até o dia 12.07.2023.




CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1) Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

4.2) As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 04 DE JULHO DE 2023.


ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
PRESIDENTE DO CRO/SE
CONTRATANTE


FÁBIO PERRONE DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF - 447.902.795-53
MEGAMÍDIA BUSDOOR E COMUNICAÇÃO VISUAL
LTDA
CNPJ - 18.975.648/0001-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
FISCAL DO CONTRATO IDENTIFICADO NA **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**
DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

2) _____